

vamos reagir **ARARANGUÁ**

Vamos vencer a Covid-19





Informações Técnicas sobre:

Questões tributárias
Suspensão das atividades
Férias dos funcionários
Coronavoucher

Publicado em 06/04/2020

vamos reagir
ARARANGUÁ

Vamos vencer a Covid-19

ACIVA 
A gente quer, a gente faz.

Questões tributárias

Existe algum benefício tributário para as operações de crédito contratadas a partir de 03/04/2020 até 03/07/2020?

- Sim. De acordo com o Decreto 10.305/2020, pelo período supracitado, as alíquotas de IOF ficam reduzidas a zero em empréstimos em geral, tais como, abertura de crédito, desconto, adiantamento a depositante, nos excessos de limite de crédito e aquisição de imóveis.

vamos reagir
ARARANGUÁ

Vamos vencer a Covid-19

Questões tributárias

Houve
prorrogação para
pagamento do
ICMS em Santa
Catarina?

- Ainda não. A Assembleia Legislativa aprovou o PROJETO DE LEI, que precisa ser sancionado pelo governador do estado para vigorar. Embora a FACISC e a ACIVA tenham buscado sensibilizar o governo para sancionar a lei, o próprio governador já se manifestou que não irá fazê-lo.

vamos reagir
ARARANGUÁ

Vamos vencer a Covid-19

Questões tributárias



Que tributos já
tiveram pagamento
prorrogado?

- Em Araranguá o ISS foi prorrogado, inclusive da parcela do Simples Nacional. No âmbito federal, tem-se a prorrogação do SIMPLES NACIONAL (exceto a parcela do ICMS e ISS que cada município deve prorrogar) e também do FGTS. Os demais tributos federais não possuem qualquer prorrogação.

vamos reagir
ARARANGUÁ

Vamos vencer a Covid-19

Questões tributárias

O Governo vai prorrogar os tributos federais com base na portaria MF

- A Portaria MF 12/2012 existe e está vigente, porém, a Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional não a regulamentaram, ou seja, não é possível ao contribuinte fazer a prorrogação.

vamos reagir
ARARANGUÁ

Vamos vencer a Covid-19

Questões tributárias

O que a FACISC e a ACIVA estão fazendo para os associados com relação à prorrogação de pagamentos dos tributos federais e ICMS?

- A FACISC e a ACIVA irão ingressar com ações judiciais para buscar prorrogar o pagamento do ICMS e tributos federais, e havendo decisão favorável do judiciário todos os associados da ACIVA se beneficiarão.

vamos reagir
ARARANGUÁ

Vamos vencer a Covid-19

ACIVA 
A gente quer, a gente faz.

Minha atividade
está suspensa, mas
realizo serviços e
atendo atividades
essenciais. O que
posso fazer?

Suspensão das atividades

- Nesta segunda-feira, (6), inicia uma nova etapa de convívio seguro com a doença. A atuação de profissionais autônomos passa a ser flexibilizada de acordo com anúncio feito pelo governador Carlos Moisés em um pronunciamento no fim da tarde do último domingo, (5).

A medida inclui profissionais autônomos/liberais da saúde, tais como médicos, veterinários, fisioterapeutas, biomédicos, psicólogos, enfermeiros, fonoaudiólogos, farmacêuticos e nutricionistas. Os profissionais de interesse da saúde, tais como terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos, cabeleireiros, barbeiros, pedicures, manicures, depiladores, massagistas e podólogos, também estão liberados.

vamos reagir
ARARANGUÁ

Vamos vencer a Covid-19

Férias dos funcionários

Período de férias que minha empresa concedeu aos funcionários está finalizando e minha atividade segue suspensa. O que posso fazer?

- Pela previsão da Medida Provisória nº 936/2020 poderá ser adotada a suspensão do contrato de trabalho, a redução da jornada de trabalho e se a atividade possui previsão de retomada das atividades poderão ser adotadas ainda as medidas previstas na Medida Provisória nº 927/2020 , como banco de horas ou antecipação de feriados.

vamos reagir
ARARANGUÁ

Vamos vencer a Covid-19

Coronavoucher

Os MEIs ou
contribuintes
individuais RGPS
terão direito ao
Coronavoucher?

- Sim, desde que atendidos os demais requisitos da LEI 13.982/2020.

vamos reagir
ARARANGUÁ

Vamos vencer a Covid-19

Coronavoucher

Quais os requisitos para receber o coronavoucher?

A lei elenca os seguintes requisitos a serem atendidos cumulativamente: a) ser maior de 18 anos de idade; b) não ter emprego formal ativo; c) não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado, nos termos dos §§ 1º e 2º, o Bolsa Família; d) cuja renda familiar mensal per capita seja de até meio salário-mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até 3 (três) salários mínimos; e) que, no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); e) ser MEI ou contribuinte individual da RGPS ou trabalhador informal.

vamos reagir
ARARANGUÁ

Vamos vencer a Covid-19

FIQUE POR DENTRO

Associado, estamos trabalhando
home office para tirar todas as
suas dúvidas. Entre em contato:

Josi (48) 99612-6841

Gabriel (48) 99917-9099

vamos reagir
ARARANGUÁ

Vamos vencer a Covid-19